



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

### ATA DA 21ª SESSÃO DA V REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2018.

1 Às dezessete horas e quatro minutos do dia doze de setembro do ano de dois mil e dezoito, na  
2 sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701,  
3 Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se  
4 a **Vigésima Sessão da V Reunião Plenária Extraordinária de 2018** do 7º Corpo de  
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros  
6 **Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário,  
7 TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TR. Alexandro Alves dos Santos, TR. Antônio Eudes de  
8 Oliveira, TR. Sandoval Kehrlé, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e  
9 TR. Silvia Karina Lopes da Silva. **Suplente**: TR. Carlos Alberto Rodembusch Alves com direito  
10 a voz e sem direito a voto na forma regimental. **PAUTA: POR REQUERIMENTO DE DOIS**  
11 **TERÇOS DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER EM CONFORMIDADE A**  
12 **NORMA REGIMENTAL, FOI SOLICITADA A CRIAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL,**  
13 **PARA APRESENTAR O MEMO. ASSEJUR/CONTER N.º. 202/2018, referente à análise**  
14 **acerca da normatização baixada pelos Conselhos Regionais da 3ª, 7ª e 17ª Regiões, por meio**  
15 **de Portarias, relativas ao pagamento de diárias, jetons e verbas de representação,**  
16 **observadas as disposições das Resoluções CONTER n.º. 08 e 12/2017.”- Intermediador: TR.**  
17 **Manoel Benedito dos Santos.** O Diretor Presidente apresentou o objeto da pauta passando para  
18 a leitura do posicionamento da Assessoria Jurídica sobre a matéria, como segue: CRTR 3ª R/N  
19 1.824/2018, CRTR 17ª RG N. 123/2018 e CRTR 7ª Região n.º 076/2018, após as ressalvas  
20 apontadas pelos Conselheiros na 2ª Seção da IV Reunião Plenária Extraordinária do 7º Corpo de  
21 Conselheiros do CONTER. Contudo, esta ASSEJUR já se manifestou favoravelmente à  
22 aprovação dos normativos dos CRTR's 3ª e 17ª Regiões, por meio do Memo. ASSEJUR n.º  
23 160/2018, razão pela qual os referidos expedientes devem ser encaminhados aos conselheiros  
24 que fizeram as observações para que adotem as providências que entenderem devidas e cabíveis,  
25 diante da decisão do Plenário do CONTER de aprovar com ressalvas as Portarias em questão.  
26 Com relação à Portaria n.º 008, de 26 de julho de 2018 baixada pelo CRTR 7ª Região, verifica-se  
27 que o normativo atende integralmente as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CONTER n.º  
28 08 e 12 de 2017, mostrando-se apta à aprovação pelo Plenário do CONTER, na forma  
29 estabelecida no §4º, do artigo 13, da Resolução n.º 08/2017, para que possam surtir seus efeitos  
30 legais e jurídicos. Sem prejuízo, até o momento não encaminharam as suas Portarias sobre o  
31 pagamento das verbas indenizatórias os CRTR's da 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Regiões, demonstrando  
32 menoscabo à previsão contida §4º, do artigo 13, da Resolução n.º 08/2017, *in verbis*: **Art. 13** Os  
33 Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia fixarão, por ato administrativo, os valores de  
34 suas diárias, *jetons* e auxílios de representação no âmbito de sua jurisdição, sendo vedado que  
35 tais verbas ultrapassem 80% (oitenta por cento) do teto fixado pelo Conselho Nacional de



X  
[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signature in blue ink on the bottom right]





**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

  
TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

  
TR. ADRIANO CELIO DIAS

  
TR. ABEL DOS SANTOS

  
TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

  
TR. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA

  
TR. SANDOVAL KEHRLE

  
TR. ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

  
TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

  
TR. CARLOS ALBERTO RODEMBUSCH ALVES

